

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.138/2026

Regulariza férias da servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 035/2026, de 01/06/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder os 11 (doze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, a serem usufruídos no período de 08/06 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 08/06/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de junho de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de junho de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo